
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO****ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quatro minutos, por meio de videoconferência, reúne-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios para a realização da 6ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Victor Castro Reis e a presença dos membros Tiago Fantine Magalhães e Ruy do Rego Barros Rocha.

1. COMUNICAÇÕES

1.1. **Verificar a conformidade do treinamento dos administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês estatutários - Exercício 2023.** Maribel Regina Santos, Analista da Gerência de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários, apresenta o processo de treinamento anual realizado em cumprimento ao artigo 17 da Lei 13.303/2016, no dia 26/10/2023, na Sede dos Correios em Brasília/DF, detalhando, dentre outros aspectos, o objetivo, a metodologia, o resultado da avaliação de impacto e os custos da referida ação de educação, conforme Comunicação nº 45618619/2023 - GEST-DGOVE - 53180.047833/2023-24. A pedido do Colegiado também participa desta exposição a Universidade dos Correios, representada por Isabel Regina da Silva, Gerente de Logística e Desenvolvimento de Soluções Educacionais. Na ocasião, a Gerente informa sobre a proposta de incluir, quando da posse dos novos membros dos órgãos estatutários, um treinamento vivencial, no qual os membros ao chegarem na Empresa possam ter contato com a atividade finalista dos Correios, visitando uma unidade operacional. Nesse contexto, o Colegiado elogia a proposta e ressalta a importância que sejam contempladas, além das visitas aos grandes centros de excelência, também unidades de menor porte, que apresentam não conformidades e/ou oportunidades de melhorias indicadas nos Relatórios de Avaliações de Controles Internos, elaborado pelo DCINT/SUGOV. Por fim, em atendimento ao Decreto 8.945/2016, art. 21, inciso III e ao Estatuto Social, o Colegiado manifesta-se favoravelmente quanto à conformidade do processo de treinamento dos administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês estatutários referente ao exercício de 2023.

1.2. **Criação de manual para operacionalização da Política de Transações com Partes Relacionadas - PTPR, que inclui procedimento específico para o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES.** Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Chefe do Departamento de Compliance e Riscos, Adriana Kelly Martins Ponte, Gerente de Compliance, e Carmem Lopes Teixeira, Analista da Gerência de Compliance, apresentam a minuta do Manual de Governança - MANGOV 6/8 - *Gerir Transações com Partes Relacionadas*, elaborada a partir da atualização da Política de Transações com Partes Relacionadas, a qual contém procedimento específico para o COPES, conforme Comunicação nº 45595902/2023 - COLEGIADOS-DIGOE - 53180.029250/2023-11. Por solicitação do Colegiado, participa da reunião Geverson Nery de Albuquerque, Coordenador da Equipe de Apoio ao COPES, conforme Portaria PRT/PRESI-519/2023 (45032225). Na minuta apresentada seria atribuição do Colegiado solicitar aos indicados a órgãos colegiados estatutários dos Correios o preenchimento de formulário informando a relação de parentes até o terceiro grau (nome e CPF). Nesse contexto o membro Ruy do Rego Barros Rocha manifesta-se contrário à proposta, considerando que o procedimento está em desacordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais. Para fins de aprimoramento do MANGOV 6/8 o Colegiado solicita que sejam realizadas consultas ao Jurídico e à Área de Segurança da Informação e Dados (SUTIC/DIEFI), para verificar a legalidade e a adequação e conformidade do formulário *Compliance: Informações sobre Partes Relacionadas* (45593469) à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - 13.709/2018, concluindo que a publicação do manual não seja realizada até a pacificação da matéria. Por fim, reforça orientação à DIGOE que sejam realizados alinhamentos prévios com o Comitê antes da proposição de atribuições e procedimentos para o COPES.

2. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

2.1. **Cópias das atas dos órgãos colegiados.** Diretoria Executiva (53180.002276/2023-12), Conselho de Administração (53180.012178/2023-93), Conselho Fiscal (53180.007252/2022-79) e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68).

2.2. **Relatório do painel de monitoramento das recomendações e solicitações do Comitê de Auditoria.** <https://x.gd/wr4Og>.

2.3. **Indicador de assinatura de atas de reuniões do Comitê de Auditoria.** <https://x.gd/wr4Og>.

2.4. **Portaria PRT/PRESI-519/2023 (45032225).** Composição da equipe técnica de apoio ao COPES nos processos de indicação dos administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês estatutários.

2.5. **Ofício Circular Nº 39819791/2023 - GCAD-DEDIG.** Padronização das Fotos e Mini Currículos para divulgação no Portal Correios.

3. RECOMENDAÇÕES E SOLICITAÇÕES

3.1. **Treinamento dos administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês estatutários.** O Colegiado solicita à DIGOE avaliar a possibilidade de incluir no treinamento anual ou da posse dos administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês estatutários visita a unidades operacionais que apresentam não conformidades e/ou oportunidades de melhorias indicadas nos Relatórios de Avaliações de Controles Internos, elaborado pelo DCINT/SUGOV, com a finalidade de conhecerem as diferentes realidades da Empresa,

evitando distorções, caso sejam contempladas apenas os grandes centros de excelência.

3.2. **Criação de manual para operacionalização da Política de Transações com Partes Relacionadas - PTPR.** O Colegiado solicita à DIGOE que sejam realizadas consultas ao Jurídico e à Área de Segurança da Informação e Dados (SUTIC/DIEFI), para verificar a legalidade e a adequação e conformidade do formulário *Compliance: Informações sobre Partes Relacionadas* (45593469) à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - 13.709/2018. Solicita, ainda, que a matéria seja reportada novamente ao COPES após as consultas, bem como, que o manual não seja publicado até a pacificação da matéria.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às dezesseis horas e cinco minutos, da qual eu, Katia Alves de Freitas, secretariando a reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios - COPES, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

VICTOR CASTRO REIS

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES

TIAGO FANTINE MAGALHÃES

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES

RUY DO REGO BARROS ROCHA

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES



Documento assinado eletronicamente por **Victor Castro Reis, Membro Coaud**, em 17/12/2023, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas, Analista X**, em 19/12/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 19/12/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administração Titular**, em 19/12/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de

8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45589142** e o código CRC **3A2897E0**.

Referência: Processo nº
53180.000345/2023-53

SEI nº 45589142